PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 43/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **WALKIRIA APARECIDA DOS SANTOS, MARIA LÚCIA FERREIRA, PRUDÊNCIA ALVES PEREIRA DA SILVA,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

MARIA LUCIA FERREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 09/09/2002 a 08/09/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de maio de 2016.

WALKIRIA APARECIDA DOS SANTOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 03/08/2004 a 02/08/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de abril de 2016.

PRUDÊNCIA ALVES PEREIRA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 13/13/2000 a 12/12/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de abril de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18/04/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis. (03/05/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal